

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>**PORTARIA PROGPE Nº 3681/2023****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
DA UFSCar Nº 001/2022.**

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1,

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar,

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-SEGES /ME Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que revoga a Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME nº 89, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg relativos à implementação de Programa de Gestão e Desempenho - PGD, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 03 (três) meses o prazo da participação dos(as) servidores(as) em exercício na UFSCar no Programa de Gestão, nos termos da Portaria GR nº 5684/2022, nas modalidades presencial, teletrabalho parcial ou teletrabalho integral, dentro das diretrizes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA UFSCar Nº 001/2022**, prorrogando, assim, o seu prazo até **15/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e/ou no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Antônio Roberto de Carvalho**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 13/01/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0919226** e o código CRC **B6452D42**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 0919226

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019